PORTARIA SGMP Nº 175, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Estabelece rotinas de disponibilização e publicação do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (DOe-MPRJ).

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 11, da Resolução GPGJ nº 2.245, de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - As edições do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (DOe-MPRJ) passarão a ser disponibilizadas, a partir do dia 26 de abril de 2019, às 20h, no endereço eletrônico www.mprj.mp.br, de segunda-feira a sextafeira, exceto nos feriados nacionais e nos dias em que não houver expediente.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, os órgãos que necessitarem publicar conteúdos no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização do DOe-MPRJ, deverão remetê-los ao Núcleo de Publicações Oficiais até as 18h do dia corrente.

- **Art. 2º** Para os fins desta Portaria, compreende-se:
- I Data de disponibilização a data em que se dá a divulgação pública e definitiva do conteúdo do DOe-MPRJ; e
- **II** Data de publicação o primeiro dia útil seguinte à data de disponibilização, salvo disposição contrária expressa, nos termos do caput do artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.245, de 19 de setembro de 2018.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2019.

Dimitrius Viveiros Gonçalves

Secretário-Geral do Ministério Público